



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO N°003/2021

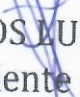
O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3435 de 15 de janeiro de 2020.

RESOLVE:


Art. 1° O CMS está solicitando Ajustes conforme apontamentos da 15° Coordenadoria Regional de Saúde no Item 9.4 - Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho do Rag de 2020 .

Art. 2° O CMS está solicitando através de resolução devido ao período de Covid-19, buscando evitar aglomerações e realizar reuniões, estas resoluções serão apresentadas e apreciadas juntamente com documentos e orçamentos em reunião do CMS em local e período oportuno que não coloque os conselheiros em risco e exposição ao Covid-19.

Barra Funda, 29 de abril de 2021


LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução N° 003/2021


MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal